



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/CPL N. 075

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 0121/2012 - PROCESSO: Nº 4.689/2012

Senhores(as) Gerentes,

Comunicamos a Vossa Senhoria, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993, fica retificado o texto contido no subitem 8.4 do Edital, conforme segue:

Onde se lê: **8.4 – As empresas classificadas em primeiro lugar deverão, obrigatoriamente, apresentar amostras dos equipamentos ofertados, no período máximo de 04 (quatro) dias úteis, após a fase de lances, atendendo a todas as especificações técnicas exigidas, devidamente identificadas com o número da licitação e nome da licitante, sob pena de desclassificação da proposta;**

Leia-se: **8.4 - Poderá o Setor requisitante, quando da verificação da conformidade das propostas com os requisitos fixados no Edital, solicitar a apresentação de amostras dos materiais ofertados. Em havendo solicitação, as amostras deverão ser apresentadas no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, após requisitadas, devidamente identificadas com o número da licitação, nome da licitante e o número do item, sob pena de desclassificação da proposta.**

Ficam mantidas as demais condições, inclusive quanto à data e horário de abertura do Certame.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Lima da Silva
Pregoeira